

**FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**MANUAL DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS
DO CURSO DE PSICOLOGIA**

ANDRADINA

2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO.....	5
CARACTERIZAÇÃO	5
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 1	5
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 2	5
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 3	6
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 4	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO	7
CARACTERIZAÇÃO	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	9
DEVERES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO	10
DEVERES DA COORDENAÇÃO	10
DEVERES DO PROFESSOR-SUPERVISOR.....	10
DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS.....	11

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem como objetivo normatizar, informar e orientar professores e alunos sobre a organização dos Estágios Básicos e Específicos do curso de Psicologia.

O curso de psicologia deve-se atentar em promover a formação do aluno para desempenhar de forma ética as ações pertinentes a profissão. Ressalta-se que a atuação profissional crítica e comprometida com a sociedade é fundamental a articulação entre teoria e prática. Tais fundamentos são previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, no qual destaca-se os Princípios Fundamentais:

I - A (O) psicóloga (o) baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II - A (O) psicóloga (o) trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)

VI - A (O) psicóloga (o) zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada. Destacamos, ainda, que as (os) alunas (os) estagiárias (os) devem submeter todas as ações que executam a apreciação das (os) orientadoras (es) e supervisoras (es), sendo estas (es) as (os) responsáveis por elas, como expressa o Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o). Art. 17. Caberá aos psicólogos docentes ou supervisores esclarecer, informar, orientar e exigir dos estudantes a observância dos princípios e normas contidas neste Código.

No Brasil, de acordo com a lei n.º 11.788/2008 o estágio é compreendido como um ato educativo escolar supervisionado que tem como objetivo preparar o aluno para o trabalho (BRASIL, 2008).

O Conselho Federal de Psicologia - CFP (2013) em seu documento de apresentação dos serviços sobre estágios e serviços-escola caracteriza os estágios como um conjunto de atividades supervisionadas realizadas em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação.

Ainda, segundo o documento, os estágios têm como objetivo desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) estudante, sob a responsabilidade da instituição. Participam do processo de estágios os Professores-Orientadores, Supervisores, Instituições e Profissionais e Estagiárias (os).

Os estágios que são desenvolvidos no decorrer do curso de Psicologia irão complementar o desenvolvimento de competências e habilidades específicas exigidas para a práxis profissional compreendida como ciência e profissão.

Portanto, compreende-se que os estágios, ocorrem gradativamente na formação acadêmica dos alunos respeitando as complexidades de cada estágio e do campo de atuação, bem como os preceitos teóricos, técnicos e éticos da psicologia.

Os estágios obrigatórios estão previstos no Projeto Pedagógico do Curso, alinhados com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia e são requisito obrigatório para obtenção do diploma. O estágio em Psicologia é atividade obrigatória do Curso de Formação de Psicólogo, conforme a Lei de Regulamentação da Profissão de Psicólogo (Lei nº 4.119 de 27/ 08/1962 — Lei regulamentada pelo Decreto nº 53.464 de 21/01/1964), devendo o aluno realizar 720 h, no mínimo, para a obtenção do grau de Psicólogo.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia - Resolução nº 8, de 7 de maio de 2004, os estágios supervisionados são divididos em dois níveis: Estágio Supervisionado Básico e Estágio Supervisionado Específico.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO

CARACTERIZAÇÃO

Os Estágios Supervisionados Básicos têm como objetivo o desenvolvimento de práticas que integram as competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação. Ou seja, possibilitar uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo teórico e prático.

Na matriz curricular da FIRB compõem uma carga horária de 260h, distribuídas e desenvolvidas em atividades ao longo do curso que caminham de baixa para alta complexidade, acompanhando o processo de formação.

Na FIRB os estágios acontecem do 2º ao 8º período que incluem atividades de observação, planejamento, intervenção, preparação de material e elaboração de relatórios.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 1

É realizado no 2º semestre do curso de psicologia e tem como objetivo reconhecer os fundamentos e a postura ética da profissão no exercício profissional em diferentes contextos atuação, elaboração de um memorial. Desenvolver a capacidade de observação e interpretação das realidades, ou seja, integrar habilidades de observação e reflexão. Capacitar para a escrita técnica de registros e a análise crítica sobre os fenômenos psicológicos.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 2

Realizado no 3º e 4º Desenvolver atividades práticas de observação participante ou outra tarefa participante em diferentes contextos. Capacitar para a escrita técnica de registros de observação para posterior análise sobre as demandas observadas. Praticar e compreender a utilização da entrevista como método de levantamento de demandas nos diversos contextos da psicologia

bem como sua tradução em registros, análises e hipóteses em documentos psicológicos

ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 3

Realizado no 5° e 6° Aprofundar as atividades de análise, buscando o delineamento de diagnóstico e prognóstico de fenômenos psicológicos e a compreensão da relevância no exercício profissional. Exercitar a produção de documentos escritos

ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO 4

Realizado no 7° e 8° tem como objetivo capacitar para a compreensão de fenômenos da prática psicológica e na pesquisa de referências técnicas como caminho para sustentar as intervenções propostas. Possibilitar o início da atuação profissional nas organizações e instituições. Levantar demandas com caráter diagnóstico, das dificuldades existentes nas interações entre indivíduos e seus contextos e desenvolver um projeto de intervenção, realizar intervenção e avaliar sua ação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Podem-se caracterizar os objetivos do Estágio Supervisionado Básico como:

1. introduzir o aluno nas práticas supervisionadas relativas aos estágios básicos I, II, III e IV com o objetivo de possibilitar sua apreensão da dialética teoria e prática;
2. possibilitar ao aluno condições para o desenvolvimento de um projeto de observação, entrevista, ou outra modalidade de tarefa que implique contato direto com as práticas supervisionadas mencionadas acima;
3. possibilitar reflexão sobre a postura ética e profissional;
4. propiciar meios e instrumentos facilitadores de pesquisa;
5. propiciar pesquisas que levem o aluno ao conhecimento da atuação do psicólogo nas diversas áreas de atuação profissional.

6. Propiciar meios e instrumentos facilitadores de escolha do Estágio Supervisionado Específico.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para seguir nos Estágios Específicos é necessário ter cumprido TODOS os Estágios Básicos.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO

CARACTERIZAÇÃO

Os estágios supervisionados específicos são realizados no 9º e 10º período e têm como objetivo desenvolver competências, habilidades e atitudes profissional em situação real e possibilitar interrelação entre ensino, pesquisa e extensão.

São constituídos por uma carga horária de 600h distribuídos em três estágios obrigatórios: Estágio Supervisionado Específico em Técnicas de Aconselhamento Psicológico, Estágio Supervisionado Específico em Técnicas e Práticas Psicoterápicas e Estágio Supervisionado Específico em Psicologia Institucional e Comunitária.

Portanto, terão como referência as áreas de Psicologia Clínica e Psicologia Social/Comunitária. O estágio supervisionado específico busca organizar a ênfase teórica (Psicanálise, Terapia Cognitivo Comportamental e Histórico-Cultural) para a articulação entre teoria e prática, através de atendimentos de clientes com supervisão individual e/ou grupal e a elaboração de relatórios pelos estagiários.

As atividades dos Estágios Específicos poderão ser realizadas pelos estudantes nas dependências da Clínica-Escola e/ou nas instituições que firmarem convênio com a FIRB, em grupo ou individualmente de acordo com o projeto de estágio elaborado pelo professor-supervisor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os estágios específicos têm como objetivo:

1. Contato real com o exercício profissional
2. Favorecer integração com o mercado de trabalho;

3. Prestar serviços de natureza psicológica à comunidade externa e interna da FIRB
4. identificar oportunidades de desenvolvimento científico-tecnológico através de informações geradas por sua prática;
5. promover e facilitar a participação de seus membros em atividades comunitárias e científicas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As DP's de Estágios Específicos devem ser cumpridas na MESMA ênfase, na qual houve a reprovação. Somente será possível realizar em ênfase diferente se a ênfase da reprovação não estiver sendo ofertada.

DAS OFERTAS DE ESTÁGIO

Serão formadas turmas de no máximo 10 alunos por supervisão nas disciplinas de: Estágio Supervisionado Específico em Técnicas de Aconselhamento Psicológico, Estágio Supervisionado Específico em Técnicas. Tais disciplinas serão contempladas com duas abordagens teóricas: Psicanálise e Terapia Cognitiva Comportamental.

Assim, para o ingresso no estágio o aluno deverá preencher a ficha de interesse na abordagem que será realizada as atividades clínicas junto com uma carta de intenção ao professor/orientador e entregar para a coordenação do curso.

Excedendo o limite de 10 alunos por professor orientador os critérios de seleção serão:

- 1- Maiores médias nas disciplinas compatíveis com a abordagem teórica escolhida.
- 2- Melhor avaliação da carta de intenção ao orientador.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

As turmas serão divididas em grupos (de no máximo 10 alunos) para as supervisões semanais. Será elaborado um memorial no decorrer do semestre, que será um dos itens de avaliação. A avaliação será realizada semanalmente através da articulação de conhecimentos, interesses, postura profissional e participação.

Assim, considera-se que a avaliação do estágio como processual, devendo-se atentar ao envolvimento do aluno durante o período do estágio, observando aspectos comportamentais como: Atitude, assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades. Aspectos técnicos: Habilidade técnica/profissional, capacidade de lidar com as diversas circunstâncias emergentes nas atividades realizadas, desenvolvendo competências para intervenção profissional; Compreensão da práxis profissional: disponibilidade para ação e proposição de estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio, capacidade de articular aspectos teóricos aprendidos com a prática e problemática institucional, além de empreender uma compreensão crítica contínua do contexto de estágio.

Será avaliado no decorrer dos estágios (básico e específico) as competências e habilidades:

- 1- Exercitar atitude profissional ética;
- 2- Aprimorar os conhecimentos adquiridos durante a formação;
- 3- Desenvolver capacidade crítico-analítico no campo da Psicologia;
- 4- Avaliar limites e potencialidades no âmbito profissional;
- 5- Dominar a linguagem técnica da área;
- 6- Participar ativamente das supervisões;
- 7- Sistematizar conteúdos;
- 8- Atuar profissionalmente em diferentes níveis de intervenção, de caráter preventivo ou interventivo;
- 9- Realizar intervenções em processos individuais ou grupais em diferentes contextos;

10- Elaborar laudos, informes, pareceres, relatórios e outras comunicações profissionais;

DEVERES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO

DEVERES DA COORDENAÇÃO

A Coordenação do curso de Psicologia, estão reservadas as seguintes atribuições: Ser responsável por coordenar de maneira global os estágios do curso; convocar reuniões com os professores orientadores de estágio e de campo e acompanhar as etapas do estágio obrigatório, observando o que dispõe neste Manual, bem como as legislações e diretrizes para a formação de professores. Respeitar o marco legal e diretrizes orientativas: CFP, CRP e traduzi-las em práticas, processos e cronogramas; Orientar os estudantes quanto ao preenchimento dos documentos de comprovação de estágio: TCE (Termo Compromisso de Estágio) + Folha de Frequência de Estágio; Solicitar, quando necessário, aos docentes responsáveis pelas ênfases, análise de instituições parceiras, em relação aos projetos e às questões éticas e técnica; Fazer a ponte entre instituições parceiras; Manter controle dos campos de estágio e estagiários designados, bem como, horários e dias de estágio; • Orientar professores-orientadores e supervisores quanto às questões administrativas dos estágios e encaminhá-los aos docentes responsáveis pelas ênfases, quando necessário, para orientações quanto às questões técnicas

DEVERES DO PROFESSOR-SUPERVISOR

O Professor Orientador de Estágio é responsável pelas seguintes atribuições: Cooperar com a Coordenação Geral de Estágios para a abertura de novos campos de estágio; Prestar assistência à Coordenação e estagiário do curso de Psicologia para o desenvolvimento do estágio; Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso de Psicologia; Definir o roteiro de trabalho de estágio, orientar o estagiário na definição das instituições concedentes; Orientar os acadêmicos estagiários fornecendo-lhes subsídios teórico e práticos necessários para a elaboração e aprovação do projeto de

estágio; Prestar informações ao Coordenador do Curso sobre o desempenho dos estudantes; Acompanhar os estagiários nas instituições concedentes; Receber do supervisor da concedente a Avaliação do Acadêmico Estagiário juntamente com o Formulário de Acompanhamento de Frequência; Supervisionar sistematicamente o estagiário em suas atividades; Acompanhar as frequências (assiduidade e pontualidade) do estagiário; Realizar orientações semanais com o estagiário; Informar a Coordenação do Curso de Psicologia sobre eventuais irregularidades no desenvolvimento do estágio; Verificar a capacitação técnica de seus estagiários e estagiárias; Atuar diretamente na aplicação adequada dos métodos e técnicas psicológicas; Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas pelas(os) estagiárias(os); Esclarecer e orientar sobre as características e especificidades da prática profissional no campo de estágio; Elaborar e manter atualizado(s) seu(s) projeto(s) de estágio de acordo com as demandas institucionais, e que priorize o desenvolvimento da prática da(o) estagiária (o); Cuidar para que a atuação as(os) estagiárias(os) esteja conformidade às normas contidas no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o); Cuidar para que os registros ou documentos produzidos pela(o) estagiária(o) respeitem rigorosamente as Resoluções CFP nº 001/2009 nº 006/2019; Não permitir que a(o) estagiária(o) inicie as atividades no campo de estágio sem que Termo de Compromisso de Estágio-TCE esteja devidamente assinado.

DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

São atribuições do estagiário: a) Cumprir as orientações e normas dos estágios, bem como do presente Manual enquanto perdurar o estágio; b) Cuidar do material que eventualmente seja utilizado em seus atendimentos e atividades de estágio; c) Recolher semanalmente as assinaturas do supervisor (quando pertinente) e do orientador de estágio para o controle de frequência; d) Observar as normas éticas de conduta e de sigilo, condizentes com a atuação ética profissional do psicólogo; e) Receber orientação formativa do orientador referente à sua área de estágio; f) Colaborar para o aprimoramento do estágio; g) Comparecer às orientações, visando à preparação das atividades; h)

Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades previstas no Programa de ensino; i) Avisar com antecedência mínima de 12 horas, salvo situações imprevistas, ao professor orientador e ao supervisor, quando houver necessidade de faltar ou se atrasar; j) Desenvolver a pesquisa bibliográfica e realizar as leituras que se fizerem necessárias à prática do estágio, bem como elaborar os relatórios e quaisquer outros documentos solicitados; k) Chegar com 10 (dez) minutos de antecedência em todas as atividades relacionadas ao estágio; l) Permanecer no local de estágio somente durante a realização da atividade prevista; m) Tratar com os colegas somente assuntos de interesse profissional durante os horários de estágio; n) Evitar falar alto e discutir sob qualquer pretexto nas dependências de seu local de estágio; o) Comentar, apenas na orientação, a atuação de colegas, elementos da equipe ou funcionários da instituição onde estagia, caso seja pertinente para a condução do estágio; p) Usar roupas adequadas nos locais de estágio; q) Zelar pelo local de estágio. r) Para a(s) visita(s) técnica(s) e atividade(s) científica(s) cabe ao aluno comunicar ao orientador e supervisor o local escolhido para a realização da atividade. Em caso de visita(s) técnica(s), será necessário o aluno obter uma assinatura formal de aceite do profissional responsável e/ ou do psicólogo do estabelecimento em que fará a atividade.



FICHA DE INSCRIÇÃO EM ESTÁGIO CLÍNICO

NOME:	
RA:	
SUPERVISOR/ABORDAGEM:	
DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO CLÍNICO/HORÁRIO	MANHÃ: () TARDE: () NOITE: ()

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do estágio específico supervisionado na abordagem **xxxxxxx**

Minha opção pela abordagem se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSA ABORDAGEM TEÓRICA)

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O ESTÁGIO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO NESSA ABORDAGEM PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 1 página

Andradina, ___ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)